

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO RIO PURUS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2022

O Distrito Especial Indígena Médio Rio Purus, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2022 que tem por objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo para execução do programa de gerenciamento de resíduos sólidos-PGRS nas aldeias abrangidas pelo DSEI Médio Rio Purus, sagrado-se vencedora para os itens 03,04,05,06,07,08,10,11,14,15,16,18 e 20, CNPJ:11.824.367/0001-46, com valor R\$ 52.279,00, para os itens 01,02 e 12,CNPJ: 12.670.981/0002-44, com valor R\$ 7.670,00, para item 09, CNPJ: 14.793.395/0001-31, com valor R\$ 5.440,00, para item 17, CNPJ: 32.280.735/0001-02, com valor R\$ 2.464,00, perfazendo o Valor Total da Ata: R\$ 67.853,00

AROLD MOREIRA DA COSTA
Chefe dos Serviços de Recursos Logísticos

(SIDE - 02/06/2022) 257028-00001-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 257028

Nº Processo: 25038.000186/2022. Objeto: Registro de preço para "Aquisição de materiais Odontológicos permanentes para atender as necessidades do DSEI Médio Rio Purus". Total de Itens Licitados: 5. Edital: 03/06/2022 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Travessa Padre Monteiro 165 - Centro Lábrea, - Lábrea/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/257028-5-00027-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PEDRO RICARDO DA COSTA
Chefe dos Serviços de Recursos Logísticos Substituto

(SIASgnet - 02/06/2022) 257028-00001-2022NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VALE DO JAVARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 257026

Nº Processo: 25041000184202195. Objeto: Aquisição de filtros de barro e seus insumos para atendimento das necessidades do DSEI VALE DO JAVARI.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Raimundo Guimague Donascimento S/n Centro, - Atalaia do Norte/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/257026-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2022 às 16h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON GERALDO GONDIM DOS SANTOS
Chefe do Selog/vaj

(SIASgnet - 02/06/2022) 257026-00001-2022NE000041

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 257041

Nº Processo: 25051001162202123. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas e ou sumidouros, caixas de gordura e caixas de passagem de sistemas de esgotamento sanitários, das Casas de Apoio de Saúde Indígena - CASAI's de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu.. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 03/06/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, Nº 1.181, Jardim Flamboyant - Canarana/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/257041-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARLI ZAVALA DE BOGONA INCAU
Pregoeira Dsei-xingu

(SIASgnet - 02/06/2022) 257041-00001-2022NE800014

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EDITAL Nº 4, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por meio da SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44 do Anexo I, do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 200, III da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Anexo XL da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017 (que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS) e no Anexo XV da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 (que tipifica os Estabelecimentos de Saúde), com a observância das disposições do Anexo III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 (que dispõe sobre a instituição da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde), bem como da Portaria nº 2.048/GM, de 5 de novembro de 2002 (que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência), resolve:

1. DO OBJETIVO
 - 1.1 - Selecionar profissionais de saúde em atuação no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, para qualificação das estratégias de enfrentamento às situações de urgência e emergência no Brasil.
2. DO OBJETO
 - 2.1 - Este edital tem por objeto a seleção de profissionais de saúde para oferta, pelo Ministério da Saúde, de capacitações com foco na abordagem ao paciente, adulto e pediátrico, em situação de urgência e emergência.
3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE
 - 3.1 - A admissibilidade no presente processo seletivo está condicionada ao cumprimento dos requisitos obrigatórios e cumulativos entre si;
 - 3.1.1 - ser profissional da enfermagem, fisioterapia ou medicina, com registro ativo no respectivo Conselho Profissional;
 - 3.1.2 - estar em exercício na assistência em uma instituição pública ou privada sem fins lucrativos, desde que destinada ao SUS;
 - 3.1.3 - estar registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
 - 3.2 - Para fins de adesão a este edital, serão desconsiderados os registros profissionais pendentes de atualização no CNES até o fim do período de inscrições.
4. DA INSCRIÇÃO: PROCEDIMENTOS E PRAZOS
 - 4.1 - A inscrição neste edital deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <<https://sosdepona.unasus.gov.br/>>, de 00h01min do dia 07 de junho de 2022 até às 23h59min do dia 21 de junho de 2022 (horário de Brasília).
 - 4.2 - Para acessar o link de inscrição é necessário realizar o cadastro prévio no "Acesso UNASUS" <<https://sosdepona.unasus.gov.br/>>.
 - 4.3 - No ato de preenchimento do formulário eletrônico deverão ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos digitalizados, de forma legível, em formato PDF (com tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo):
 - 4.3.1 - carteira de identidade profissional; e
 - 4.3.2 - documento de identidade, com foto, válido em todo território nacional.
 - 4.4 - No momento da inscrição o candidato deverá indicar a localidade de interesse para realização da capacitação, conforme disposto no item 6.2 do presente edital.
 - 4.5 - A cada profissional de saúde será permitida a inscrição em apenas uma das capacitações ofertadas neste edital.
 - 4.6 - O cronograma completo deste edital, contendo as datas previstas para cada fase, bem como suas eventuais alterações, será disponibilizado no endereço eletrônico <<https://sosdepona.unasus.gov.br/>>.
 - 4.7 - A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, doravante denominada SGTES/MS, não se responsabiliza por inscrições não realizadas com sucesso ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou de rede, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, dentre outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência e conclusão do envio dos dados.
5. DA OFERTA EDUCACIONAL
 - 5.1 - As capacitações ofertadas serão:
 - 5.1.1 - suporte Básico de Vida;
 - 5.1.2 - suporte Avançado de Vida em Cardiologia;
 - 5.1.3 - suporte Avançado de Vida em Pediatria.
 - 5.2 - As capacitações elencadas no item 5.1 tem público-alvo definido conforme quadro abaixo:

OFERTA	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO
Suporte Básico de Vida.	Capacitação voltada ao reconhecimento e ao tratamento dos sintomas cardíacos e respiratórios no ambiente pré-hospitalar.	4 horas presenciais	Auxiliares de Enfermagem; Técnicos de Enfermagem; Enfermeiros; e Fisioterapeutas.
Suporte Avançado de Vida em Cardiologia.	Qualificação profissional para o atendimento de emergências, como por exemplo: arritmias, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral e situações de parada cardiorrespiratória	16 horas presenciais	Enfermeiros, Fisioterapeutas e Médicos.
Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS).	Foco nos conceitos importantes de avaliação sistemática do paciente pediátrico, suporte básico de vida, ressuscitação efetiva, reconhecimento de diferentes situações de emergência que antecedem uma parada cardiorrespiratória.	18 horas presenciais	Enfermeiros e Médicos.

6. DAS VAGAS
 - 6.1 - As vagas deste edital destinam-se exclusivamente aos profissionais de saúde atuantes em instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos localizadas na Região Norte do Brasil.
 - 6.2 - Serão disponibilizadas 1.514 (mil quinhentas e quatorze) vagas, nos 7 (sete) estados da Região Norte, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO (UF)	VAGAS OFERTADAS PARA CADA CAPACITAÇÃO		
	Suporte Básico de Vida	Suporte Avançado de Vida Cardiovascular	Suporte Avançado de Vida em Pediatria
Cruzeiro do Sul (Acre)	108	72	18
Santana (Amapá)	108	72	18
Parintins (Amazonas)	151	101	25
Santarém (Pará)	230	153	38
Ji-Paraná (Rondônia)	91	61	15
Boa Vista (Roraima)	66	44	11
Araguaina (Tocantins)	72	48	12
Total por estado	826	551	137
Total de vagas	1514		

- 6.3 - O cronograma completo de realização das capacitações, contendo os períodos previstos para realização de cada capacitação, bem como suas eventuais alterações, será disponibilizado no endereço eletrônico <<https://sosdepona.unasus.gov.br/>>

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 - Os profissionais de saúde das categorias listadas no item 3.1 deste edital serão classificados de acordo com a pontuação estabelecida na tabela abaixo:



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atuar em unidade de saúde de urgência e emergência no estado selecionado para realizar a capacitação, conforme registro no CNES	200 (duzentos) pontos
Atuar em unidade de saúde de urgência e emergência e/ou atenção primária à saúde no estado selecionado para realizar a capacitação, em município diferente da capital.	100 (cem) pontos
Atuar em unidade de atenção primária à saúde no estado selecionado para realizar a capacitação, conforme registro no CNES	50 (cinquenta) pontos
Quantidade de vínculos do profissional, ativos no CNES, no estado selecionado para realizar a capacitação	10 (dez) pontos por vínculo registrado
Quantidade de vínculos do profissional, ativos no CNES, na região norte do Brasil	8 (oito) pontos por vínculo registrado
Quantidade de vínculos do profissional, ativos no CNES, em território nacional	6 (seis) pontos por vínculo registrado
Tempo de atuação, registrado no CNES, no estado selecionado para realizar a capacitação	3 (três) pontos por ano* registrado
Tempo de atuação, registrado no CNES, na região norte do Brasil	2 (dois) pontos por ano* registrado
Tempo de atuação, registrado no CNES, em território nacional	1 (um) ponto por ano* registrado

*Para fins de apuração também serão considerados os anos incompletos na proporção de 1/12 avos para cada mês trabalhado.

7.2 - Para fins de validação quanto à atuação profissional em unidade de urgência e emergência, serão considerados exclusivamente os registros no CNES conforme

abaixo:

7.2.1 - registro de atuação em unidades hospitalares, sendo desconsiderados outros registros; e

7.2.2 - registro de atuação em Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), sendo desconsiderados outros registros; e

7.2.3 - registro de atuação em Unidades Móveis (ambulâncias/SAMU 192), sendo desconsiderados outros registros.

7.3 - Os registros profissionais como "tempo de atuação" ou "quantidade de vínculos" não cadastrados ou pendentes de atualizações no CNES, até o fim do período de inscrições, serão desconsiderados no ato de classificação neste edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a idade mais elevada, conforme parágrafo único, do artigo 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1 - Ao Ministério da Saúde cabem as seguintes responsabilidades:

9.1.1 - fornecer as orientações pertinentes aos candidatos interessados e aos selecionados, no âmbito de suas competências;

9.1.2 - custear as despesas com a oferta de capacitação e respectiva certificação;

9.1.3 - viabilizar, junto à instituição responsável, a oferta da capacitação e as condições para o recebimento das informações necessárias para subsidiar o monitoramento da capacitação e o desempenho dos beneficiários; e

9.1.4 - fazer uso das informações prestadas ou fornecê-las às instituições parceiras, quando necessário, garantindo a ética e o sigilo dos dados pessoais, conforme previsto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

9.2 - Aos beneficiários da capacitação cabem as seguintes responsabilidades:

9.2.1 - custear suas despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação;

9.2.2 - cumprir com o estabelecido neste edital, garantindo a veracidade das informações prestadas;

9.2.3 - fornecer, a qualquer tempo, dados e informações solicitadas pelo Ministério da Saúde e/ou instituição responsável pelo curso, para fins de monitoramento e avaliação das atividades da capacitação; e

9.2.4 - estar disponível para realização do curso selecionado no período indicado no cronograma disponibilizado no endereço eletrônico <https://sosdeponta.unasus.gov.br/>.

10. DO ORÇAMENTO

10.1 - As despesas decorrentes da oferta de capacitação e certificação contempladas pelo presente chamamento serão financiadas com recursos da Funcional Programática nº 10.128.5021.20YD.0001 - Educação e Formação em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde (MS).

11. DO RESULTADO

11.1 - O resultado preliminar do edital será divulgado no endereço eletrônico <https://sosdeponta.unasus.gov.br/>.

11.2 - O resultado final do edital será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e divulgado no endereço eletrônico <https://sosdeponta.unasus.gov.br/>.

12. DOS RECURSOS

12.1 - Serão admitidos recursos do resultado preliminar, devidamente fundamentados, com clareza, concisão e objetividade, informando as razões pelas quais discorda do resultado, com indicativo dos itens do edital que entenda que tenham sido descumpridos.

12.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 03 (três) dias corridos, a partir do dia seguinte da data de divulgação do resultado preliminar publicado nos termos do item 11.1 deste edital.

12.3 - Os recursos devem ser dirigidos à SGTES/MS e interpostos por formulário eletrônico exclusivamente disponibilizado no endereço eletrônico <https://sosdeponta.unasus.gov.br/>.

12.4 - O formulário enviado fora do prazo ou preenchido de forma incorreta, incompleta, em branco, sem fundamentação ou indicação do item editalício no questionamento, bem como por meio diverso do previsto neste edital, não será submetido à avaliação da SGTES/MS.

12.5 - Será admitido apenas um único recurso por candidato.

12.6 - A SGTES/MS divulgará o resultado dos recursos interpostos no endereço eletrônico <https://sosdeponta.unasus.gov.br/>.

12.7 - A SGTES/MS não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores dos recorrentes, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência dos dados dos candidatos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As impugnações a este edital deverão ser protocoladas na data prevista no cronograma, nos termos do item 4.6.

13.2 - É responsabilidade do candidato acompanhar as etapas editalícias através do cronograma e suas respectivas alterações dispostas no endereço eletrônico contido no item 4.6 deste edital.

13.3 - O descumprimento de qualquer dispositivo deste edital poderá acarretar na inabilitação da adesão do candidato.

13.4 - A SGTES/MS reserva-se o direito de deliberar acerca dos casos omissos e situações não previstas neste edital.

13.5 - Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente edital que não venham a ser resolvidas administrativamente.

HÉLIO ANGOTTI NETO

Secretário

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Comodato nº 187/22, Processo nº 124/22, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 23.552.212/0002-68. Objeto: regular a relação jurídica, decorrente do empréstimo em regime de Comodato, sem ônus, por parte do COMODATÁRIO ao COMODANTE, de bem de propriedade deste, qual seja, de equipamentos.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1684/21. Pregão Eletrônico nº 493/21. Data da Homologação: 23/05/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CANULAS, DRENOS, EQUIPOS, EXTENSORES, MICROCLIVETA E OUTROS). Valor total: R\$ 610.971,24 (seiscentos e dez mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresas Classificadas: 94.516.671/0001-53 CIRURGICA STA.CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSP., 87.651.345/0001-93 G. GOTUZZO & CIA LTDA., 61.418.042/0001-31 IURUGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP. 52.201.456/0001-13 LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., 40.175.705/0001-64 CEI COMERCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. 31.636.399/0001-25 JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO., 30.450.803/0001-09 ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA., 12.420.164/0009-04 CM HOSPITALAR S.A., 11.318.264/0001-04 WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD., 08.862.233/0001-05 SMT IMPORT E DISTR DE PROD HOSP LTDA., 07.204.591/0001-68 BIOTEC PRODUTOS PLASTICOS E METALICOS LTDA ME., 02.435.100/0001-76 STRONG COM. E REP. LTDA.

Processo nº 175/22. Pregão Eletrônico nº 66/22. Data da Homologação: 24/05/2022. Objeto: Aquisição de COLCHÕES, ESPUMAS e LENÇÓIS. Valor total: R\$ 4.714.884,00 (quatro milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Validade 12 (doze) meses. Empresas Classificadas: 12.028.801/0001-44 Hc Alecrim Distribuidora Eireli., 11.858.330/0001-39 MULTIFLEX DO BRASIL LTDA ME., 10.907.550/0001-42 QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., 09.174.668/0001-20 VITAFLEX IND. E COM. MOVEIS E COLCHÕES LTDA., 02.013.967/0001-33 LILIANE NEVES VIEIRAME.

Processo nº 290/22. Pregão Eletrônico nº 107/22. Data da Homologação: 20/05/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO ORTOPÉDICO, ATADURAS DE CREPE, CURATIVOS, FITAS ADESIVAS E OUTROS). Valor total: R\$ 1.205.299,80 (um milhão, duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Validade 12 (doze) meses. Empresas Classificadas: 94.516.671/0001-53 CIRURGICA STA.CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSP., 92.666.817/0001-11 SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA., 43.894.609/0001-64 POLITEC-IMPORTACAO E COMERCIO LTDA., 28.537.922/0001-51 RBR COM. DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA., 12.420.164/0009-04 CM HOSPITALAR S.A., 11.780.793/0001-25 SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., 10.807.173/0001-70 MEDPOA COM. DE MAT. HOP. LTDA ME., 06.294.126/0001-00 RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., 02.881.877/0004-07 POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, celebrado em 19/05/2022, entre a HEMOBRÁS e a BENNER SISTEMAS S/A, CNPJ: 02.288.055/0001-74; b) Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, e registrar supressão de 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor global do contrato; c) Fundamento Legal: art. 71 da Lei nº 13.303/2016; d) Valor: R\$ 109.231,80 (cento e nove mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos) cobertos pelo saldo constante nas contas orçamentárias nº 2.290.050.200; e) Signatários: Contratante: Luciana Souza da Silveira - HemoBrás; Contratada: Severino Benner e Marcelo Murilo Silva - Representantes Legais; f) Processo nº 25800.001740/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018, celebrado em 31/05/2022, entre a HEMOBRÁS e a ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA, CNPJ 02.617.817/0001-39; b) Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022 e registrar reajuste; c) Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/1993; d) Valor estimado: R\$ 2.539.416,00 (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais) cobertos pelo saldo constante na combinação das contas orçamentárias 105.304.2290070000.20004.00.00; e) Signatários: Contratante: Antônio Edson de Souza Lucena - Presidente; Contratada: José Nilson Rodrigues de Carvalho - Representante Legal; f) Processo nº 25800.003163/2017.

